Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Indicação N.º 02/90 Proc.

AUTOR: Norivaldo Poite Cassaro

ASSUNTO: transporte escolar rural

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

INDICO, ouvido o plenário e dispensado as formalidades regimentais, seja oficiado ao sr. prefeito municipal que ~~tenhagna~~ designar funcionários municipais, para que faça um lenvantamento completo dos alunos em idade escolar no municipio de Pompéia, que necessitam do transporte-escolar rural, bem como locar os pontos de espera, para mapear com eficiência o itinerário dos veículos escolares e não deixar nenhum estudante a margem deste serviço público.

Sala das Sessões, 05 de feverreiro de 1.990

NCRIVALDO CASSARO
vereador -PSDB

Aprovado por unanimidade
Rejeitado por
Pompéia 05 / 02 / 90
PRESIDENTE

PROTOCOLO
PROC Nº 12.694
05 / 02 / 90
Diretor da Secretaria

02/35/90

3